

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“DENOMINA DE ERNESTINA FERREIRA DO NASCIMENTO A SALA DE AMAMENTAÇÃO- LOCALIZADA NO PISO INFERIOR- DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de Ernestina Ferreira Nascimento a Sala de Amamentação da Câmara Municipal de Cuiabá, localizada no piso inferior do Palácio Paschoal Moreira Cabral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2022.

MESA DIRETORA

JUCA DO GUARANÁ FILHO- (MDB)

PRESIDENTE

DEMILSON NOGUEIRA (PP)

1º VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO (PV)

1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO AMORIM (REPUBLICANOS)

JOSÉ CEZAR NASCIMENTO (PSL)



JUSTIFICATIVA

A amamentar é um gesto de amor, de cuidado da criança pela mãe e um direito constitucional e infraconstitucional brasileiro.

É de conhecimento que amamentar estreita os laços afetivos da mãe com o(a) seu(sua) filho(a) e que é dever da família cuidar das crianças, desde os seus primeiros dias de vida, garantindo-lhe segurança alimentar.

Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 8º, determina que o Estado tem o dever de criar condições e políticas de acesso para as crianças na, primeira infância, ao aleitamento materno.

De forma pioneira na cidade Cuiabá, a Câmara Municipal de Cuiabá resolve por instalar, em sua sede, uma sala destinada exclusivamente ao aleitamento materno.

A sua instalação garantirá que as mães amamentem os seus filhos, durante a jornada laboral, no caso das servidoras, e as mulheres lactantes que freqüentam a sede desta Casa de Leis.

Nesta oportunidade, propõe homenagear Dona Ernestina Ferreira do Nascimento, que foi moradora e uma das fundadoras do bairro Jardim Leblon; parteira, tendo auxiliado inúmeras mulheres na hora de dar à luz e ficou conhecida como uma mulher guerreira, amiga e dedicada à comunidade.

Sabe-se que muitas mães de filhos pequenos recorriam aos cuidados da Dona Ernestina, seja por questões de saúde, de moradia e para o acolhimento, mesmo que temporário, principalmente dos que vinham da zona rural.

Dona Ernestina nasceu no município de Santo Antônio do Leverger em 12 de novembro de 1944; era casada com Albertino Laurindo do Nascimento, com quem teve 8 filhos; sendo 2 deles adotados.

Mulher caridosa e amorosa; dedicou a sua vida aos cuidados de famílias, principalmente em estado de vulnerabilidade social e, em especial, às crianças, que muitas vezes, por serem filhos de mães com renda ou condições de vida desfavoráveis, a ela recorriam.

O aspecto biográfico mais relevante que nos leva a homenagear essa mulher é o seu importante papel social.

Trata-se de uma grande referência; pessoa que não media esforços para, além de criar os filhos e trabalhar como lavadeira, cuidar dos mais desfavorecidos, que estavam à margem da subsistência.

Dona Ernestina faleceu no dia 22 de março de 2021, aos 76 anos, vítima da Covid.

Deixou saudades aos familiares, amigos e àqueles que foram acolhidos por ela.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para que aprovelem a homenagem, eternizando em nossa Edilidade o legado da Dona Ernestina Ferreira Nascimento, dando o seu nome à pioneira Sala



de Amamentação.

MESA DIRETORA

JUCA DO GUARANÁ FILHO- (MDB)

PRESIDENTE

DEMILSON NOGUEIRA (PP)

1º VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO (PV)

1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO AMORIM (REPUBLICANOS)

2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ CEZAR NASCIMENTO (PSL)

2º SECRETÁRIO

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP, Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV, Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS, Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - PSL

